



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTÓCOLO
RECEBIDO
EM: 26/08/21
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA
Diretor Geral
CPF: 352.869.115-87
Portaria nº 001/2021

INDICAÇÃO Nº 68/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), a seguinte indicação:

Requer que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de realocar a placa que indica a divisa de Carira com Frei Paulo para o ponto limítrofe correto, visto que a placa foi fixada em local incorreto, dentro de uma grande área pertencente a nosso município.

JUSTIFICATIVA

Já não bastasse a disputa territorial existente há décadas entre Sergipe e a Bahia, na qual o Estado vizinho reivindica para si partes de territórios de Sergipe, dentre os quais estão áreas dentre os 636.404 quilômetros² que constituem o território de Carira, simbolicamente, perdemos território também para Frei Paulo, já que por equívoco do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE)—órgão responsável pela manutenção das vias e afixação de placas—a placa que delimita Carira e Frei Paulo foi fixada no meio do Povoado Preá, incontestavelmente, pertencente a nosso município e não à Frei Paulo. Portanto, para a estima de todos nós carirenses, faz-se mais que necessário a correção e a afixação da placa no local correto.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)